



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1

Edição nº 251/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO Nº 522/2026

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o que pressupõe o art. 31, II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, promove a inexigibilidade de licitação para a execução de repasse de recursos financeiros para a Associação dos Estudantes de Brochier, que tem a finalidade de prestar auxílios educacionais para transporte universitário e técnico, visando estimular os alunos residentes no município a investirem em cursos superiores e técnicos, conforme detalhamento constante do processo, nos termos do Plano de Distribuição de Auxílios e Subvenções, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, Lei Municipal nº 1.983, de 22/09/2025, cuja contratação deverá ser feita com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE BROCHIER, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.234/0001-91, com sede na Rua Guilherme Hartmann, s/nº, Bairro Centro, CEP 95790-000, em Brochier/RS, pelo valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referentes a 10 (dez) parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e mil reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: d008b7d8-08e6-430f-9bb3-bd0d17a1b676